

ATA N.º 7/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

03/04/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé e Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, a Técnica Superior Eng^a. Eliana Sofia Almeida, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vice- Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA - ADJUDICAÇÃO.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 131/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação da “Empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira”, à empresa “*Canas Engenharia e Construção, S.A.*”, pelo valor de 1.419.810,06€ (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e dez euros e seis cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato escrito, ao abrigo do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO – 2.ª FASE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 132/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º.3, do art.º. 35.º. , do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 27 de março de 2023, de adjudicação à empresa “*Omnimira, Construções, Lda.*”, da empreitada mencionada em epígrafe, pelo valor de 678.338,48€ (seiscentos e setenta e oito mil, trzentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), bem como aprovação da minuta do respetivo contrato escrito.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:15h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)